GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Contratos

Termo 4º TERMO ADITIVO ME-254/22 - NTT BRASIL - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2026.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº ME-254/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

Quarto termo aditivo ao contrato nº **ME-254/2022**, de serviços de manutenção e suporte técnico para equipamentos e soluções de rede e segurança para a continuidade dos serviços de rede da Cidade Administrativa, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Operações e Infraestrutura, Sr. Cássio Luiz Matoso de Oliveira
CPF: ***.772.246-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADO
NOME EMPRESARIAL: **NTT BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**
ENDEREÇO: Rod. Governador Mário Covas. nº 3.101. Km 282. Área 04. Salas 102 e 109 - Cariacica/ES
CNPJ/MF: 05.437.734/0003-18
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Vitor Augusto Carpena
CPF: ***.130.208-**
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Vinícius do Carmo Meirelles
CPF: ***.771.727-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** dos serviços de manutenção e suporte técnico para equipamentos e soluções de rede e segurança do contrato **ME-254/22,** objetivando garantir a continuidade dos serviços de rede da Cidade Administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 25/10/2026, com seu encerramento em 25/10/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito de correção dos valores contratuais, previsto na Cláusula Quinta – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, a ser realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido de outubro/25 a setembro/26, considerando sobre essa variação um desconto de 20% (vinte por cento), conforme negociado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R$2.469.636,96** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) conforme especificado na tabela abaixo:

Item	Serviços de Manutenção e Suporte Técnico	Modalidade	Valor Unitário Mensal (R$)	Qtde	Valor Parcela Mensal (R$)
1	Rede Core/Distribuição (modelo 9600)	24x7x4	R$ 8.673,25	12	R$ 104.079,08
2	Rede Distribuição (modelo 6800)	24x7x4	R$ 2.984,00	2	R$ 5.968,01
3	Rede Serviços (modelo 9500)	24x7x4	R$ 2.236,97	2	R$ 4.473,95
4 [1]	Rede Acesso (modelo 4507R+E)	8x5xNBD	R$ 1.186,85	9	R$ 10.681,66
5	Firewall (modelo FPR-4110)	24x7x4	R$ 7.849,26	4	R$ 31.397,05
6	ISE Virtual	24x7x4	R$ 575,30	4	R$ 2.301,21
7	Controladora WiFi (modelo C9800-40)	24x7x4	R$ 18.096,38	2	R$ 36.192,77
8	AP´s Indoor (modelo 1832I)	8x5xNBD	R$ 23,78	366	R$ 8.703,28
9	AP´s Outdoor (modelo 1562I)	8x5xNBD	R$ 57,32	35	R$ 2.006,07
VALOR TOTAL MENSAL					**R$ 205.803,08**
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO					**R$ 2.469.636,96**

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE, versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Cássio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretoria de Operações e Infraestrutura

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

Vitor Augusto Carpena

Vinícius do Carmo Meirelles

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Augusto Carpena**, **Usuário Externo**, em 19/10/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius do Carmo Meirelles**, **Usuário Externo**, em 19/10/2026, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 20/10/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 20/10/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **151744139** e o código CRC **A4D33969**.

Referência: Processo nº 5140.01.0004982/2026-89 SEI nº 151744139